PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho

LEI Nº 17.310/2002, DE 08 DE JULHO DE 2002.

DÁ A ATUAL ALAMEDA ANTONIO PERES, ENTRE AS RUAS LAURO SODRÉ E TURIANO MEIRA, EM ALTER DO CHÃO, NOVA NOMENCLATURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Alameda Antonio Peres, entre as Ruas Lauro Sodré e Turiano Meira, em Alter do Chão, de Rua **SÉRGIO HENN.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 08 de julho de 2002.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dois.

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Administração